



Ofício n° : 306/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 18 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
**EGON HOEPERS**  
Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT  
**Santa Rita do Trivelato/MT**

**ASSUNTO : Processo n° 53.843-4/2023 TCE-MT - Contas Anuais de Governo - Exercício 2023**

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Excelência **CITADO** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela 5ª Secretaria de Controle Externo (documento digital que segue anexo), a serem protocoladas neste Tribunal de Contas.

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**  
**Relator**

<sup>1</sup>Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

